

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CTPG

Parecer Técnico: CBH-BS/CTPG/2026/03

Data: 30/06/2026

Interessado: Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB

Empreendimento: Projeto de 2ª Ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio de Mesquita – TIPLAM – Ultrafértil S.A./VLI

Processo: IMPACTO nº 135/2025 – Processo e-Ambiente nº 036425/2025-27

Assunto: Manifestação técnica da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CTPG, em atendimento ao Ofício nº 001/2026/IL, no âmbito da Resolução SMA nº 54/2008.

1. Introdução

A Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento (CTPG) do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), em atendimento ao Ofício nº 001/2026/IL da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, procedeu à análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao Projeto de 2ª Ampliação do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio de Mesquita – TIPLAM, de responsabilidade da Ultrafértil S.A./VLI, com vistas a subsidiar a manifestação do Comitê no processo de Licença Ambiental Prévia.

O empreendimento localiza-se no município de Santos, inserido na UGRHI-07 – Baixada Santista, e prevê a ampliação da capacidade operacional do terminal mediante implantação de novos berços de atracação, armazéns, estruturas ferroviárias, sistemas de movimentação de cargas e obras de dragagem, conforme descrito no EIA/RIMA.

2. Análise Técnica

A presente manifestação restringe-se aos aspectos relacionados à gestão dos recursos hídricos, em conformidade com as competências institucionais do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, não substituindo a análise técnica da CETESB quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

O empreendimento encontra-se inserido em área de elevada relevância ambiental, caracterizada pela presença de ecossistemas estuarinos, manguezais, canais de maré, áreas úmidas e corpos hídricos estratégicos para a UGRHI-07. O próprio EIA adota como referência o Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do CBH-BS, evidenciando compatibilidade com os instrumentos de planejamento da bacia.

Os estudos ambientais contemplam diagnóstico e programas de monitoramento relativos à qualidade das águas superficiais e subterrâneas, sedimentos, hidrodinâmica, dinâmica sedimentar, dragagem, flora, manguezais, ictiofauna, comunidades bentônicas, fauna aquática e demais componentes ambientais relevantes, demonstrando abordagem técnica compatível com os impactos potenciais identificados.

Considerando a relevância estratégica do empreendimento para a logística nacional e sua inserção em ambiente estuarino de alta sensibilidade ambiental, entende-se que os programas de monitoramento previstos poderão contribuir não apenas para o acompanhamento do licenciamento ambiental, mas também para o fortalecimento da gestão integrada dos recursos hídricos da Baixada Santista.

3. Recomendações

Sem prejuízo das competências da CETESB como órgão licenciador, a Câmara Técnica recomenda que sejam consideradas as seguintes diretrizes:

- **Compartilhamento de informações ambientais**

Que os resultados dos programas de monitoramento ambiental sejam periodicamente disponibilizados ao CBH-BS, contribuindo para o aperfeiçoamento do Plano de Bacia, dos Relatórios de Situação e demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

- **Monitoramento integrado**

Que sejam mantidos os programas de monitoramento da qualidade das águas, sedimentos, hidrodinâmica, manguezais e biota aquática durante as fases de implantação e operação, permitindo a formação de séries históricas de dados ambientais.

- **Avaliação de impactos cumulativos**

Que os estudos de acompanhamento considerem, sempre que possível, os efeitos cumulativos e sinérgicos decorrentes das atividades portuárias, industriais e de dragagem existentes no complexo estuarino.

- **Proteção dos ecossistemas aquáticos**

Que os programas ambientais priorizem o acompanhamento dos ecossistemas estuarinos, manguezais, ictiofauna, comunidades bentônicas e demais componentes diretamente relacionados aos recursos hídricos e à atividade pesqueira regional. No caso de supressão vegetal, envolvendo principalmente fitofisionomias de formações pioneiras da Mata Atlântica, tais como manguezais e restingas — que atuam como amortecedores naturais fundamentais nas zonas costeiras, dissipando a energia das marés e estabilizando os sedimentos, formando uma barreira essencial contra o avanço do mar — verificar a possibilidade da realização de estudos de acompanhamento, que considerem o aumento do nível médio do mar, e seus possíveis impactos sobre o terminal portuário instalada, além de outros possíveis riscos Na-tech, decorrentes de eventos climáticos extremos e/ou eventos hidrodinâmicos.

- **Implantação de medidas de boas práticas de meio ambiente, saúde e segurança no manuseio de grãos sólidos**

Instalação da melhor tecnologia disponível, tais como equipamentos e infraestrutura para minimizar a dispersão de material, a poluição atmosférica/hídrica, incêndios/explosões, danos à saúde do trabalhador, impactos à fauna/flora, bem como a elaboração/implantação de Procedimento Operacional Padrão - POP.

Estabelecimento de medidas de prevenção/atendimento de acidentes, por meio dos Planos de Emergência (PAE) existentes, enfatizando o mapeamento de área de drenagem e sua estruturação, visando a interrupção de fluxo de material de rescaldo (no caso de acidentes) para os corpos hídricos e prevenção de alteração da qualidade dos mesmos e prevenção de mortandade de peixes e outros organismos aquáticos.

- **Dragagem e Disposição do Material Dragado**

Efetuar a caracterização de sedimentos de acordo com o estabelecido (resolução CONAMA 454/12) e enviar esforços para que o material identificado como não adequado para a disposição oceânica não seja confinado em cavas subaquáticas, mas em área terrestre adequadamente preparada ou tenha tratamento específico.

- **Comunicação de ocorrências ambientais**

Que alterações significativas identificadas nos programas de monitoramento, com potencial repercussão sobre os recursos hídricos da UGRHI-07, sejam comunicadas tempestivamente aos órgãos competentes e ao CBH-BS.

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 294 – Baixio – Itanhaém/SP Telefone: (13) 3422-1265

Site: <http://www.cbhbs.com.br/>

E-Mail: cbhbs@cbhbs.com.br

- **Utilização das informações na gestão da bacia**

Que os dados produzidos pelo empreendimento possam subsidiar estudos técnicos, revisões do Plano de Bacia Hidrográfica, Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos e demais instrumentos de planejamento regional.

- **Integração com a Sala de Situação da Baixada Santista (SS-BS)**

Que o empreendedor, sempre que tecnicamente viável, compartilhe com o CBH-BS, o Núcleo de Pesquisas Hidrodinâmicas (NPH) e a Sala de Situação da Baixada Santista os dados produzidos pelos programas de monitoramento hidrometeorológico, oceanográfico, hidrodinâmico e de qualidade das águas de forma contínua e em tempo quase real, preferencialmente por meio de integração automatizada via API (*Application Programming Interface*), contribuindo para o aprimoramento da gestão regional dos recursos hídricos e da prevenção de eventos severos e extremos. Recomenda-se, igualmente, a utilização, sempre que possível e aplicável, dos dados, boletins e previsões disponibilizados pela Sala de Situação como subsídio ao planejamento operacional, à gestão de riscos e à execução dos programas ambientais do empreendimento.

- **Formalização do Uso dos Boletins da SS-BS no P.A.E. do Terminal**

Que os boletins hidrometeorológicos e oceanográficos emitidos periodicamente pela Sala de Situação da Baixada Santista sejam formalmente incorporados aos protocolos operacionais e ao Plano de Ação de Emergência (P.A.E.) do empreendimento. Essa diretriz visa estabelecer procedimentos compartilhados claros e documentados para a mitigação de riscos ambientais, operacionais e logísticos durante a ocorrência de eventos climáticos e oceanográficos extremos no sistema estuarino.

- **Transparência institucional**

Que, quando solicitado, os resultados consolidados dos programas ambientais sejam apresentados ao CBH-BS e às suas Câmaras Técnicas, fortalecendo a transparência, o controle social e a integração entre o empreendimento e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

4. Conclusão

Após análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), esta Câmara Técnica conclui que o empreendimento apresenta relevância estratégica para a infraestrutura logística e portuária do Estado de São Paulo e que os estudos contemplam, de forma geral, os aspectos relacionados à gestão dos recursos hídricos da UGRHI-07, por meio de programas de monitoramento e medidas de controle compatíveis com os impactos ambientais identificados.

No âmbito das competências do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, a **Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CTPG manifesta-se favoravelmente** ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, recomendando que a CETESB avalie a incorporação das recomendações constantes deste parecer, especialmente aquelas voltadas ao compartilhamento de informações ambientais, ao fortalecimento da integração entre o monitoramento do empreendimento e os instrumentos de gestão da bacia hidrográfica, e ao apoio às ações de monitoramento, adaptação às mudanças climáticas e prevenção de eventos extremos desenvolvidas pelo CBH-BS e pela Sala de Situação da Baixada Santista.

É o parecer.

VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO
Coordenador da CTPG – CBH-BS
Secretário de Meio Ambiente – Praia Grande (SEMA/PG)

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 294 – Baixio – Itanhaém/SP Telefone: (13) 3422-1265

Site: <http://www.cbhbs.com.br/>

E-Mail: cbhbs@cbhbs.com.br